



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo n° 202112000310585
Nome DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto COMUNICAÇÃO

DESPACHO Nº 000598/2022

Por meio do Memorando nº 189/2021 (evento 1), o Diretor de Transportes comunica sobre o acompanhamento do contrato com a empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - ME, que tem por objeto prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peça e acessórios, para atender a frota de veículos deste Tribunal, oriundo do Edital n.º 12/2021, com vigência de 12.8.2021 a 11.8.2022.

No referido documento informou que o contrato vigente, teve o consumo, até o momento, de 36,52% (trinta e seis vírgula cinquenta e dois por cento) do valor total estimado para os 12 meses.

Noticiou ainda que tramitam os autos PROAD nº 202111000305034, que tratam do aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do ajuste em questão.

Assim, diante da projeção da necessidade do acréscimo de mais 23,90% (vinte e três vírgula noventa por cento), sugeriu uma nova contratação.

A sugestão de um nova licitação foi acatada pelo Diretor de Transportes, que aventou *um acréscimo de 50% (cinquenta) por cento no contrato, considerando a frota de veículos pesados com mais de 5 anos de uso, possui uma demanda maior nas manutenções corretivas e preventivas* (evento 4).

Nesse viés, cumpre ressaltar acerca da dispensa do detalhamento da necessidade da solicitação pelo documento de oficialização da demanda (DOD) e estudo

técnico preliminar (ETP), tendo em vista não tratar de novo objeto, uma vez que a finalidade dos documentos é de evidenciar um problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Assessoria de Padronização de Termos de Referência para elaboração de novo documento orientador da contratação.

Após, retornem-se.

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa

Ass04

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 494529812723 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000310585

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 07/02/2022 às 13:07



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Qual é a necessidade a ser suprida?

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas, originais ou similares de 1ª linha, com prazo de garantia de fábrica, implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com acesso disponibilizado via internet, contemplando a rede de estabelecimentos credenciados e recursos tecnológicos para atender a frota, comporta por 384 veículos automotivos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme Tabela abaixo:

Nº	Placa	Nome	Ano	Marca	Modelo	Tipo	Combust.	Local
1	FQR-3113	TRANSIT	2013	Ford	TRANSIT 350L TA	Microônibus	Diesel	Goiânia
2	FTU-0304	TRANSIT	2013	Ford	TRANSIT 350L TA	Microônibus	Diesel	Goiânia
3	KCP-0461	VW 8140	1996	Volkswagem	VW/8.140	Caminhão	Diesel	Goiânia
4	KER-5048	CG	2002	HONDA	CG Cargo	Motocicleta	Gasolina	Goiânia
5	KER-9580	Van	2002	Fiat	Ducato	Microônibus	Diesel	Caldas Novas
6	KER-9590	Ducato	2002	Fiat	DUCATO	Automóvel	Diesel	Goiânia
7	KEY-7087	Van	2002	Renault	Furgão-Master	Automóvel	Diesel	Goiânia
8	NFC-5042	Kombi	2004	Volkswagem	Kombi	Microônibus	Gasolina	Minaçu
9	NGE-0626	Saveiro	2006	Volkswagem	VW/SAVEIRO1.6	Caminhonete	Flex	Goiânia
10	NGE-2141	Boxer	2005	Peugeot	BOXER F350LH HDI	Caminhonete	Diesel	Goiânia
11	NGP-1332	Kombi	2006	Volkswagem	Kombi	Microônibus	Flex	Goiânia
12	NJY-2509	Caminhão	2007	VOLKSWAGEN	VW/13.180 CNM	Caminhão	Diesel	Goiânia
13	NKC-0944	Polo Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
14	NKC-1054	Polo-Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
15	NKC-1064	Polo Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
16	NKC-1224	Polo Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
17	NKC-1304	Polo-Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Anápolis
18	NKC-1674	Polo-Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
19	NKD-2084	Polo-Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia

20	NKT-7821	Polo-Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
21	NKT-7931	Polo-Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
22	NKV-5681	Van	2008	PEUGEOT	BO ENGEVEL UM CH	Microônibus	Diesel	Goiânia
23	NKY-5715	Polo Sedan	2008	Volkswagem	Confortline	Automóvel	Flex	Goiânia
24	NLD-2741	Fiesta	2009	Ford	Fiesta Sedan	Automóvel	Flex	Goiânia
25	NLD-2761	Fiesta	2009	Ford	Fiesta Sedan	Automóvel	Flex	Goiânia
26	NLD-9618	Van	2010	Renault	MASTER11 M3 25DCI	Caminhonete	Diesel	Goiânia
27	NLD-9668	Van	2010	Renault	MASTER11 M3 25DCI	Caminhonete	Diesel	Goiânia
28	NLD-9698	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
29	NLD-9728	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Luziânia
30	NLD-9768	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
31	NLD-9858	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Anápolis
32	NLD-9908	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
33	NLD-9948	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Iaciara
34	NLE-0198	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
35	NLE-0218	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Guapó
36	NLE-0338	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Cocalzinho de Goiás
37	NLE-0348	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Rialma
38	NLE-0388	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Hidrolândia
39	NLE-0458	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
40	NLE-0518	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Mara Rosa
41	NLE-0528	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Abadiânia
42	NLE-0578	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Formoso
43	NLE-0598	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia

44	NLE-0628	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Petrolina de Goiás
45	NLE-0648	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Cachoeira Dourada
46	NLE-0678	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Itapuranga
47	NLG-7954	Polo-Sedan	2009	Volkswagem	POLO SEDAN	Automóvel	Flex	Goiânia
48	NLG-8034	Polo Sedan	2009	Volkswagem	POLO SEDAN	Automóvel	Flex	Goiânia
49	NLG-8144	Polo Sedan	2009	Volkswagem	POLO SEDAN	Automóvel	Flex	Vianópolis
50	NLL-0544	Boxer	2009	Peugeot	BOXER M330M HDI	Microônibus	Diesel	Goiânia
51	NLL-5368	JIALING	2010	Traxx JH125F	I/JIALING	Motocicleta	Gasolina	Goiânia
52	NLN-0293	HiluxSW4	2009	Toyota	HILUXSW4 SRV4X4	Automóvel	Diesel	Goiânia
53	NLQ-7399	Vera Cruz	2010	Hyundai	VERA CRUZ 3.8V6	Automóvel	Gasolina	Goiânia
54	NLS-0244	Logan	2009	Renault	Exp	Automóvel	Flex	São Domingos
55	NLS-0304	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Posse
56	NLS-0324	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Ipameri
57	NLS-0374	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
58	NLS-0454	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
59	NLS-0474	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Ceres
60	NLS-0504	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
61	NLS-0534	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Senador Canedo
62	NLS-0594	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
63	NLS-1044	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
64	NLS-1154	Logan	2009	Renault	Exp 1.6	Automóvel	Flex	Nova Crixás
65	NLS-1314	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
66	NLS-1394	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
67	NLS-1434	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Alto Paraíso de Goiás

68	NLS-1454	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Cromínia
69	NLS-1774	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
70	NLS-9164	Logan	2009	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Alexânia
71	NLS-9194	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Anicuns
72	NLS-9224	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Corumbaíba
73	NLS-9865	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Montividiu
74	NLS-9915	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
75	NLT-0595	Logan	2009	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Iporá
76	NVV-6600	Corolla	2010	Toyota	COROLLA ALTIS20FX	Automóvel	Flex	Goiânia
77	NVX-5742	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Varjão
78	NVX-5752	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Firminópolis
79	NVX-5762	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
80	NVX-5782	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
81	NVX-5842	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Campos Belos
82	NVX-5872	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
83	NVX-5912	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Mossâmedes
84	NVX-5982	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Valparaíso de Goiás
85	NVX-6032	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Porangatu
86	NVX-6072	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Fazenda Nova
87	NVX-6152	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Alvorada do Norte
88	NVX-6182	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Ceres
89	NVX-6242	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Jandaia
90	NVX-6282	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
91	NVX-6402	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Sanclerlândia

92	NVX-6412	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
93	NVX-6442	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
94	NVX-6452	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
95	NVX-6472	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Bom Jesus de Goiás
96	NVX-6502	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
97	NVX-6732	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
98	NVX-6762	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Piracanjuba
99	NVX-6782	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia
100	NVX-6892	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goianira
101	NVX-6912	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Silvânia
102	NVX-6922	Logan	2010	Renault	L Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
103	NVX-6972	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Israelândia
104	NVX-7022	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Edéia
105	NVX-7032	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
106	NVX-7042	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Aurilândia
107	NVX-7062	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Cumari
108	NVX-7072	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
109	NVX-7082	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Araçu
110	NVX-7112	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Nerópolis
111	NVX-7122	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
112	NVX-7132	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Paranaigua ra
113	NVX-7152	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Urutaí
114	NVX-7172	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Joviânia
115	NVX-7182	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Santa Terezinha de Goiás

116	NVX-7202	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
117	NVX-7212	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	São Luís de Montes Belos
118	NVX-7282	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
119	NVX-7292	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Paraúna
120	NVX-7352	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
121	NVX-7382	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Iporá
122	NVX-7392	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Cachoeira Alta
123	NVX-7422	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
124	NVX-7432	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Campinorte
125	NVX-7452	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Pontalina
126	NVY-5022	Logan	2010	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Palmeiras de Goiás
127	NVY-5042	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Itauçu
128	NVY-5082	Logan	2010	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
129	OGN-1508	microonibus	2012	Renault	Master Eurolaf P	Microônibus	Diesel	Goiânia
130	OGN-1578	Microonibus	2012	Renault	Master Eurolaf P	Microônibus	Diesel	Goiânia
131	OGY-8382	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Planaltina
132	OGY-8462	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Cristalina
133	OGY-8472	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Serranópolis
134	OGY-8502	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia
135	OGY-8522	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
136	OGY-8532	Logan	2012	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Caldas Novas
137	OGY-8572	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Goiânia
138	OGY-8582	Logan	2012	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Novo Gama

139	OGY-8602	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia
140	OGY-8622	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia
141	OGY-8642	Logan	2012	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Goianésia
142	OGY-8762	Logan	2012	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Aragarças
143	OGY-8782	Logan	2012	Renault	Logan Exp 1.6	Automóvel	Flex	Pirenópolis
144	OGY-8812	Logan	2012	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Inhumas
145	OGY-8842	Logan	2012	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Jataí
146	OGY-8872	Logan	2012	Renault	Logan Exp1.6	Automóvel	Flex	Barro Alto
147	OHA-5674	Caminhão	2011	Iveco-Daly	Iveco 70C16HDC D	Caminhão	Diesel	Goiânia
148	OND-7319	Microonibus	2014	RENAULT	MASTER/MBUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
149	ONE-5249	Vertis	2015	Iveco	VERTIS 90V18	Caminhão	Diesel	Goiânia
150	ONE-5469	Vertis	2015	Iveco	VERTIS 90V18	Caminhão	Diesel	Goiânia
151	ONE-9759	Master	2014	Renault	Master MBUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
152	ONF-0489	Microonibus	2014	Renault	Master MBUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
153	ONG-3759	Fiorino	2015	Fiat	Fiorino	Caminhonete	Flex	Goiânia
154	ONG-4159	Fiorino	2015	Fiat	Fiorino	Caminhonete	Flex	Goiânia
155	ONI-7301	Pajero	2013	Mitsubishi	PAJERO HPE3.2D	Automóvel	Diesel	Goiânia
156	ONL-6432	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Santa Cruz de Goiás
157	ONL-6472	Cobalt	2014	Chevrolet	Ltz	Automóvel	Flex	Goiânia
158	ONL-6492	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Itumbiara
159	ONL-6522	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Caiapônia
160	ONL-6572	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Porangatu
161	ONL-6592	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Piranhas
162	ONL-6632	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
163	ONL-6642	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Quirinópolis
164	ONL-6702	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiás
165	ONL-6722	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia

166	ONL-6792	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Águas Lindas de Goiás
167	ONL-6822	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Jaraguá
168	ONL-6852	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Itajá
169	ONL-6892	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Orizona
170	ONL-6912	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Nova Crixás
171	ONL-6922	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
172	ONL-6952	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
173	ONN-0738	Microônibus	2014	RENAULT	MASTER/M BUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
174	ONN-0768	Microônibus	2014	RENAULT	MASTER/M BUS L3H2	Microônibus	Diesel	Aparecida de Goiânia
175	ONN-0818	Microônibus	2014	RENAULT	MASTER/M BUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
176	ONN-0838	Microônibus	2014	RENAULT	MASTER/M BUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
177	ONN-7613	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
178	ONN-7663	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
179	ONN-7693	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
180	ONN-7713	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
181	ONN-7723	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
182	ONN-7803	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
183	ONN-7843	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
184	ONN-7853	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Anápolis
185	ONN-7863	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Uruaçu
186	ONN-7923	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Bela Vista de Goiás
187	ONP-0127	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
188	ONP-0147	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
189	ONP-0167	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
190	ONP-0177	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
191	ONP-0187	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
192	ONP-0237	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
193	ONP-0267	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
194	ONP-0297	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
195	ONP-0317	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia

196	ONP-0347	Frontier	2013	Nissan	FRONTIER S 4X4	Caminhonete	Diesel	Goiânia
197	ONQ-3592	Tector	2013	Iveco-Daly	TECTOR 240E28	Caminhão	Diesel	Goiânia
198	ONQ-4314	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
199	ONQ-4364	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
200	ONQ-4404	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Santa Helena de Goias
201	ONQ-4424	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Anápolis
202	ONQ-4534	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Acreúna
203	ONQ-4624	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiandira
204	ONQ-4644	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Santo Antônio do Descoberto
205	ONQ-4674	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
206	ONR-5519	Master	2015	Renault	Master FUR L2H2	Caminhonete	Diesel	Goiânia
207	ONV-6162	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Itaguaru
208	ONV-6182	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Panamá
209	ONV-6212	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Niquelândia
210	ONV-6502	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
211	ONV-6542	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
212	ONV-6552	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
213	ONV-6602	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
214	ONV-6732	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Anápolis
215	ONV-6762	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Rio Verde
216	ONV-6792	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Itapaci
217	ONV-6812	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
218	ONV-6842	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Rio Verde
219	ONV-6862	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Ipameri
220	ONV-6902	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
221	ONV-6932	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
222	ONV-6972	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
223	ONV-7012	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Inhumas
224	ONV-7062	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Estrela do Norte
225	ONV-7122	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
226	ONV-7182	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Corumbá de Goias
227	ONZ-2738	Microonibus	2014	RENAULT	MASTER/M BUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
228	ONZ-3418	Microonibus	2014	Renault	Master MBUS L3H2	Microônibus	Diesel	Goiânia
229	OOA-4152	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia

230	OOA-4332	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
231	OOA-4532	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Carmo do Rio Verde
232	OOA-4542	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
233	OOA-4562	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Maurilândia
234	OOA-4582	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
235	OOA-4602	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
236	OOA-4662	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goianápolis
237	OOA-4672	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Padre Bernardo
238	OOA-4702	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Turvânia
239	OOA-4742	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
240	OOA-4782	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
241	OOA-4812	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goianésia
242	OOA-4852	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
243	OOA-4922	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Montes Claros de Goiás
244	OOA-4942	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
245	OOA-4982	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
246	OOA-5022	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
247	OOA-5072	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
248	OOA-5082	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
249	OOA-5142	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
250	OOA-5162	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
251	OOA-5202	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
252	OOA-5212	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
253	OOB-0349	Mercedes	2014	Mercedes-Benz	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Anápolis
254	OOB-0359	Microônibus	2014	M. Benz	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Goiânia
255	OOB-0429	Microônibus	2014	M. Benz	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Goiânia
256	OOB-0439	Mercedes	2014	Mercedes-Benz	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Anápolis
257	OOB-0569	Microônibus	2014	M. Benz	415 Marimar	Microônibus	Diesel	Goianésia
258	OOB-0589	Microônibus	2014	M. Benz	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Goiânia
259	OOB-0639	Microônibus	2014	M. Benz	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Goiânia
260	OOB-0679	Microônibus	2014	M. Benz	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Goiânia
261	OOB-3279	Microônibus	2014	M.BENZ	MARIMAR P 415	Microônibus	Diesel	Itumbiara
262	OOC-4223	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia

263	OOO-4253	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Goiânia
264	OOO-4273	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Nazário
265	OOO-5193	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Jussara
266	OOO-5223	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia
267	OOO-5253	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
268	OOO-5293	Cobalt	2014	Chevrolet	LT	Automóvel	Flex	Trindade
269	OOO-5313	Cobalt	2014	Chevrolet	LTZ	Automóvel	Flex	Goiânia
270	PQD-3629	Siena	2016	Fiat	Essence	Automóvel	Flex	Anápolis
271	PQD-3719	Siena	2016	Fiat/Siena	Essence	Automóvel	Flex	Luziânia
272	PQD-3749	Siena	2016	Fiat	Essence	Automóvel	Flex	Anápolis
273	PQD-3769	Siena	2016	Fiat/Siena	Essence	Automóvel	Flex	Goiânia
274	PQD-3819	Siena	2016	Fiat	Siena Essence	Automóvel	Flex	Goiânia
275	PQD-3849	Siena	2016	Fiat/Siena	Essence	Automóvel	Flex	Goiânia
276	PQD-3869	Siena	2016	Fiat/Siena	Essence	Automóvel	Flex	Caldas Novas
277	PQD-3889	Siena	2016	Fiat/Siena	Essence	Automóvel	Flex	Goiânia
278	PQE-6702	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Crixás
279	PQE-6752	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Buriti Alegre
280	PQE-6782	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Santo Antônio do Descoberto
281	PQE-6832	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Goiânia
282	PQE-6872	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Mozarlândia
283	PQE-6882	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Catalão
284	PQE-6922	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Goiânia
285	PQE-7052	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Itapirapuã
286	PQE-7072	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Itaberaí
287	PQE-7102	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Uruana
288	PQE-7132	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	São Simão
289	PQE-7252	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Águas Lindas de Goiás
290	PQE-7282	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Pires do Rio

291	PQE-7302	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Goiânia
292	PQE-7332	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Flores de Goiás
293	PQE-7342	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Goiânia
294	PQE-7362	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Goiás
295	PQI-3152	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Cidade Ocidental
296	PQI-3212	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Rubiataba
297	PQI-3242	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Planaltina
298	PQI-3282	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Itumbiara
299	PQI-3312	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Ceres
300	PQI-3362	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	São Miguel do Araguaia
301	PQI-3382	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Cavalcante
302	PQI-3432	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Goiatuba
303	PQI-3542	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Goiânia
304	PQI-3702	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Anápolis
305	PQI-3712	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Aruanã
306	PQI-3832	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Mineiros
307	PQI-3862	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Anápolis
308	PQI-3872	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Formosa
309	PQI-3902	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia
310	PQI-3912	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Luziânia
311	PQI-3932	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Caçu
312	PQM-9781	Pálio	2015	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Rio Verde
313	PQN-0491	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Minaçu
314	PQN-0821	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Aparecida de Goiânia

315	PQN-0881	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Trindade
316	PQN-1021	Pálio	2016	Fiat	Weekend-trekking	Automóvel	Flex	Ivolândia
317	PQN-1141	Pálio	2016	Fiat	WEEKEND TREKKING	Automóvel	Flex	Morrinhos
318	PQT-4501	S-10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
319	PQT-4511	S10	2015	Chevrolet	LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
320	PQT-4541	S-10	2015	Chevrolet	S10 - LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
321	PQT-4561	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
322	PQT-4581	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
323	PQT-7221	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
324	PQU-2734	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
325	PQU-2744	S10	2015	Chevrolet	Cabine dupla	Caminhonete	Diesel	Goiânia
326	PQU-2754	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
327	PQU-2784	S10	2015	CHEVROLET	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
328	PQU-2794	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
329	PQU-2804	S-10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
330	PQU-2824	S10	2015	Chevrolet	Cabine dupla	Caminhonete	Diesel	Goiânia
331	PQU-2834	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
332	PQU-2844	S10	2015	Chevrolet	S10 LT	Caminhonete	Diesel	Goiânia
333	PQU-2854	S10	2015	Chevrolet	Cabine dupla	Caminhonete	Diesel	Goiânia
334	PQU-2864	S10	2015	Chevrolet	Cabine dupla	Caminhonete	Diesel	Goiânia
335	PYM-0203	Caminhão	2016	Volkswagem	VW/24.280 CRM 6x2	Caminhão	Diesel	Goiânia
336	PYM-0232	Caminhão	2016	VOLKSWAGEN	VW/24.280 CRM 6x2	Caminhão	Diesel	Goiânia
337	QQN-6184	COROLLA A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
338	QQN-6185	COROLLA A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
339	QQN-6187	COROLLA	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia

		A						
340	QQN-6188	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
341	QQT-7426	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
342	QQT-7428	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
343	QQT-7429	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
344	QQT-7430	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
345	QQT-7432	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
346	QQT-7436	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
347	QQT-7437	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
348	QQT-7438	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
349	QQT-7439	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
350	QQT-7440	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
351	QQT-7442	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
352	QQT-7443	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
353	QQT-7446	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
354	QQT-7448	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
355	QQT-7449	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
356	QQT-7450	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
357	QQT-7451	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
358	QQT-7454	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
359	QQT-7456	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
360	QQT-7457	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
361	QQT-7458	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
362	QQT-7459	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
363	QQT-7460	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
364	QQT-7461	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
365	QQT-7463	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
366	QQT-7467	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
367	QQT-7469	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
368	QQT-7471	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
369	QQT-7473	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
370	QQY-8239	COROLL	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia

371	QQY-8240	A COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
372	QQY-8241	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
373	QQY-8242	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
374	QQY-8243	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
375	QQY-8244	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
376	QQY-8245	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
377	QQY-8246	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
378	QQY-8247	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
379	QQY-8248	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
380	QUP-3450	COROLL A	2019	TOYOTA	COROLLA	Automóvel	FLEX	Goiânia
381	RBP5H55	TOYOTA HILUX SW4 DSL 4X4	2020	TOYOTA	HILUX DSL 4X4 SRX AUT	Camioneta	DIESEL	Goiânia
382	RCC9A74	TOYOTA HILUX SW4 DSL 4X4	2020	TOYOTA	HILUX DSL 4X4 SRX AUT	Camioneta	DIESEL	Goiânia
383	RED2F70	COROLLA XEI 2.0 BLINDAD O	2020	TOYOTA	COROLLA XEI	Automóvel	FLEX	Goiânia
384	RED2F72	COROLLA XEI 2.0 BLINDAD O	2020	TOYOTA	COROLLA XEI	Automóvel	FLEX	Goiânia
Há outros instrumentos de planejamento? (Indicar)								
- Resolução nº 17 – Corte Especial								
Quais serão os requisitos da contratação?								
– A Contratada deverá dispor de ampla rede de estabelecimentos conveniados (concessionárias, oficinas automotivas e autopeças) em todo o Estado de Goiás, devendo promover o credenciamento de outros, a pedido da Contratante, em função das necessidades que se fizerem presentes, sempre conexas aos interesses públicos, para fins de prestação de serviços gerais de mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, pintura, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, lavagem e higienização, bem como serviços de chaveiro								

e fornecimento de peças e acessórios em geral, considerando:

Manutenção Preventiva: ocorre conforme calendário estipulado de validade ou cronograma de garantia, sempre considerando data, item a ser avaliado e quilometragem rodada. A lavagem e higienização dos veículos inclui-se como manutenção preventiva. A essência da Manutenção Preventiva é a substituição de peças ou componentes antes que atinjam a idade em que passam a ter risco de quebra. Baseia-se no conhecimento estatístico da taxa de defeito das peças, equipamentos ou sistemas ao longo do tempo. Sua definição, conforme a NBR 5462(1994), é a "*manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritivos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item*". Nesse sentido, compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo automotivo e/ou as recomendações da equipe da Divisão de Transportes do TJGO. Fica estabelecido que a lavagem e higienização dos veículos também refere-se à

Manutenção Corretiva: visa corrigir falhas em equipamentos, componentes, módulos ou sistemas, visando restabelecer sua função. Segundo a Norma NBR 5462 (1994), manutenção corretiva é "*a manutenção efetuada após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida*". A manutenção corretiva contempla todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo automotivo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

- A Contratada deverá implantar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, o serviço de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota do contratante

- Conforme necessidade da contratante, e sem qualquer ônus, a contratada deverá efetuar o credenciamento de novos fornecedores e prestadores de serviço, tendo para isso, o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação, pelo Diretor da Divisão de Transportes do TJGO.

- A contratada deverá ofertar treinamento a 5 (cinco) usuários envolvidos na utilização da solução proposta, o que deverá ocorrer nas instalações Divisão de Transportes do TJGO, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de entrega dos dados cadastrais dos usuários pelo gestor do contrato.
- O sistema disponibilizado pela contratada, via web, deverá proporcionar um perfil mínimo das seguintes funcionalidades:
 - Abertura de Ordens de Serviço online/real time;
 - Recebimento de orçamento online/real time;
 - Avaliação e aprovação online/real time de orçamento de peças, acessórios e serviços;
 - Cotação de preços de peças, acessórios e serviços on-line/real time;
 - Acompanhamento online do status dos serviços em execução;
 - Sistemas Integrados de Informações, permitindo a geração de Relatórios Gerenciais;
- Sistemas Tecnológicos integrados que viabilizem a autorização para realização dos serviços de manutenção e reparos, fornecimento de autopeças e acessórios para os veículos automotivos da frota da Contratante junto aos estabelecimentos da rede, por meio de senha fornecida aos fiscais designados pela Administração;
- Utilização de logística especializada de rede, com amplo número de oficinas e concessionárias credenciadas, em todo o Estado de Goiás;
- Banco de Dados para fornecimento de relatórios gerenciais com históricos dos serviços executados; despesas de manutenção de cada um dos veículos automotivos da frota, fornecendo, inclusive, índice de atendimento por tipo de serviço; cadastro dos motoristas; identificação de motoristas e usuários de sistema; serviços efetuados por estabelecimentos, identificando-se a operação, quantidade de ocorrências, data, custos e outros; a emissão de relatórios gerenciais em que seja possível averiguar o serviço realizado por usuário; discriminar produto/serviço a utilizar e o efetivamente utilizado/realizado e evolução das despesas da frota;
- Fornecimento de relatórios específicos, analíticos e sintéticos, por período preestabelecido, extraídos por veículos individuais ou grupos, que possibilitem a

análise de gastos discriminados em peças e mãos de obra;

- Faturamento de nota fiscal com demonstrativo de compra, discriminando valores gastos com mãos de obra, peças e taxa de administração;

- Sistema tecnológico que possibilite a visualização dos saldos, com níveis de acesso;

- Sistema tecnológico que permita distribuir saldos, com níveis de acesso;

- Todos os dados deverão ser disponibilizados para consulta do Contratante e emissão de relatórios de consumo e composição de faturamento;

- O sistema deverá emitir relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas e tipos de serviços, valores das peças e da mão de obra, garantias, histórico de ordens de serviço, orçamentos e manutenção por veículo e centro de custo;

- Ao término do contrato, a Contratada deverá disponibilizar o histórico das operações em planilha eletrônica;

- Todos os relatórios devem ser emitidos a partir de um período preestabelecido pelo gestor, permitindo comparativos de desempenho, análise de gestão e migração de dados para planilha eletrônica;

- Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos veículos automotivos e motocicletas, nacionais ou importados, devem ser estabelecidos de comum acordo com a Contratada, levando-se em consideração o grau de avaria. Porém, os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados sempre dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e para a manutenção corretiva, não superior a 120 (cento e vinte) horas a partir da aprovação do orçamento, sem prejuízo a serviços de maior durabilidade, desde que previamente informados ao gestor do contrato.

- Todas as operações serão realizadas interativamente, via web, entre o sistema da Contratada e o operador (servidor autorizado do TJGO), mediante opções de execução oferecidas (menus).
- A Contratada tornará disponível acesso ao software, em ambiente web para gerenciamento da frota da Contratante, cadastrando todos os veículos automotivos que a integram.
- O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante não deverá ser superior a 4 (quatro) horas úteis.
- Será considerada como USUÁRIO a(s) unidades (s) administrativas (s) determinadas pela Diretoria Administrativa/Divisão de Transportes, sendo designados servidores responsáveis pela fiscalização e gerenciamento dos serviços, aos quais a Contratada disponibilizará senhas de acesso ao sistema web de gerenciamento, em diferentes níveis, conforme o caso, e segundo determinação do gestor do contrato.
- O sistema tecnológico integrado viabilizará o pagamento dos serviços executados e do fornecimento de peças e acessórios, mediante uso de senha fornecida aos fiscais designados pela administração.
- **A Contratada deverá credenciar, tornar e manter disponível estabelecimentos para manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotivos, no mínimo, nas seguintes localidades:**

ITEM	COMARCA	CEP
01	ABADIÂNIA	72.940-000
002	ACREÚNA	75.960-000
003	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	72.915-000
004	ALEXÂNIA	72.920-000

005	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	73.770-000
006	ALVORADA DO NORTE	73.950-000
007	ANÁPOLIS	75.020-000
008	ANICUNS	76.170-000
009	APARECIDA DE GOIÂNIA	74.980-000
010	ARAÇU	75.410-000
011	ARAGARÇAS	76.240-000
012	ARUANÃ	76.919-000
013	AURILÂNDIA	76.120-000
014	BARRO ALTO	76.390-000
015	BELA VISTA DE GOIÁS	75.240-000
016	BOM JESUS	75.570-000
017	BURITI ALEGRE	75.660-000
018	CACHOEIRA ALTA	75.870-000
019	CACHOEIRA DOURADA	75.569-000
020	CAÇU	75.814-000
021	CAIAPÔNIA	75.850-000
022	CALDAS NOVAS	75.690-000
023	CAMPINORTE	76.419-000
024	CAMPOS BELOS	73.840-000
025	CARMO DO RIO VERDE	76.340-000
026	CATALÃO	75.701-000
027	CAVALCANTE	73.790-000
028	CERES	76.300-000
029	CIDADE DE GOIÁS	76.600-000
030	CIDADE OCIDENTAL	72.880-000
031	COCALZINHO DE GOIÁS	72.975-000
032	CORUMBÁ DE GOIÁS	72.960-000

033	CORUMBAÍBA	75.680-000
034	CRISTALINA	76.510-000
035	CRIXÁS	76.514-000
036	CROMÍNIA	75.635-000
037	CUMARI	75.760-000
038	EDÉIA	75.940-000
039	ESTRELA DO NORTE	76.485-000
040	FAZENDA NOVA	76.220-000
041	FIRMINÓPOLIS	76.105-000
042	FLORES DE GOIÁS	73.890-000
043	FORMOSA	73.800-000
044	FORMOSO	76.470-000
045	GOIANÁPOLIS	75.170-000
046	GOIANDIRA	75.740-000
047	GOIANÉSIA	76.380-000
048	GOIÂNIA	74.000-000
049	GOIANIRA	75.370-000
050	GOIATUBA	75.600-000
051	GUAPÓ	75.350-000
052	HIDROLÂNDIA	75.340-000
053	IACIARA	73.920-000
054	INHUMAS	75.400-000
055	IPAMERI	75.780-000
056	IPORÁ	76.200-000
057	ISRAELÂNDIA	76.205-000
058	ITABERAÍ	76.630-000
059	ITAGUARU	76.660-000
060	ITAJÁ	75.815-000

061	ITAPACI	76.360-000
062	ITAPIRAPUÃ	76.290-000
063	ITAPURANGA	76.680-000
064	ITAUÇU	75.450-000
065	ITUMBIARA	75.503-000
066	IVOLÂNDIA	76.130-000
067	JANDAIA	75.950-000
068	JARAGUÁ	76.330-000
069	JATAÍ	75.800-000
070	JOVIÂNIA	75.610-000
071	JUSSARA	76.270-000
072	LEOPOLDO DE BULHÕES	75.190-000
073	LUZIÂNIA	72.800-000
074	MARA ROSA	76.490-000
075	MONTIVIDIU	75.919-000
076	MAURILÂNDIA	75.934-000
077	MINAÇU	75.450-000
078	MINEIROS	75.830-000
079	MONTES CLAROS DE GOIÁS	76.255-000
080	MORRINHOS	75.650-000
081	MOSSÂMEDES	76.150-000
082	MOZARLÂNDIA	76.700-000
083	NAZÁRIO	76.180-000
084	NERÓPOLIS	75.460-000
085	NIQUELÂNDIA	76.420-000
086	NOVA CRIXÁS	76.524-000
087	NOVO GAMA	72.860-000
088	ORIZONA	75.280-000

089	PADRE BERNARDO	73.700-000
090	PALMEIRAS DE GOIÁS	76.190-000
091	PANAMÁ	75.580-000
092	PARANAIGUARA	75.880-000
093	PARAÚNA	75.980-000
094	PETROLINA DE GOIÁS	75.480-000
095	PIRACANJUBA	75.640-000
096	PIRANHAS	76.230-000
097	PIRENÓPOLIS	72.980-000
098	PIRES DO RIO	75.200-000
099	PLANALTINA	73.750-000
100	PONTALINA	75.620-000
101	PORANGATU	76.550-000
102	POSSE	73.900-000
103	QUIRINÓPOLIS	75.860-000
104	RIALMA	76.310-000
105	RIO VERDE	75.901-000
106	RUBIATABA	76.350-000
107	SANCLERLÂNDIA	76.160-000
108	SANTA CRUZ DE GOIÁS	75.220-000
109	SANTA HELENA DE GOIÁS	75.920-000
110	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	76.500-000
111	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	72.900-000
112	SÃO DOMINGOS	73.860-000
113	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	76.100-000
114	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	76.590-000
115	SÃO SIMÃO	75.890-000
116	SENADOR CANEDO	75.250-000

117	SERRANÓPOLIS	75.822-000
118	SILVÂNIA	75.180-000
119	TAQUARAL DE GOIÁS	76.640-000
120	TRINDADE	75.380-000
121	TURVÂNIA	76.110-000
122	URUAÇU	76.400-000
123	URUANA	76.335-000
124	URUTAÍ	75.790-000
125	VALPARAÍSO DE GOIÁS	72.870-000
126	VARJÃO	75.355-000
127	VIANÓPOLIS	75.260-000

– A empresa Contratada deverá possuir, no mínimo, 14 (quatorze) oficinas credenciadas para fornecimento de peças e/ou serviços na Comarca de Goiânia e, no mínimo, 4 (quatro) oficinas nas Comarcas de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Formosa, Iporá, Itaberaí, Itumbiara, Luziânia, Porangatu e Rio Verde.

- Em relação às demais Comarcas, a Contratada deverá possuir, no mínimo, 1 (uma) oficina credenciada para fornecimento de peças e/ou serviços. No caso de ausência de oficina em qualquer dessas Comarcas, considera-se cumprido o requisito o credenciamento de uma oficina localizada em até 100 km da mesma.

– Dentre as oficinas credenciadas deverão constar aquelas autorizadas pelos fabricantes das marcas e modelos que integram ou vierem a integrar a frota deste Poder Judiciário.

– O prazo para credenciamento será de 30 dias, a contar da solicitação da unidade gestora.

– As oficinas e concessionárias integrantes da rede conveniada pela Contratada deverão:

fornecer ao usuário do serviço comprovante da transação efetuada, com a descrição dos serviços prestados, dos preços praticados, dos descontos ofertados, das garantias praticadas, da data, bem como identificação da credenciada.

confeccionar *Check-list*, dos itens e acessórios no interior do veículo no momento do recebimento e da entrega.

proceder a entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos automotivos motocicletas, bem como os certificados de garantia e relação das peças utilizadas com marca e modelo.

- Os serviços prestados devem ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor (art. 26, II) o que também se aplica às peças fornecidas ou, no caso destas, o prazo estabelecido pelo fabricante, constante na sua embalagem, o que for maior.

– Os serviços somente poderão ser executados após o envio online/real time, pela empresa conveniada, do orçamento detalhado, por meio dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente web da Contratada, e respectiva autorização/aprovação pela Divisão de Transportes do TJGO, que se pronunciará, via web, após imediata análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente.

– Todos os estabelecimentos integrantes da rede credenciada da Contratada deverão ser por esta reembolsados, inexistindo qualquer vínculo ou obrigações financeiras entre o TJGO e tais prestadores de serviço, **inclusive as faturas da rede credenciada deverão ser emitidas pelas oficinas em nome da Contratada e não do TJGO.**

– O uso indevido de senha do veículo não autorizada, cancelada ou bloqueada pelo TJGO, será considerado falha do sistema e as despesas ficarão por conta da Contratada.

– A Contratada deverá executar fielmente, dentro das melhores normas técnicas, os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo e eventuais complementações da CONTRATANTE, conforme documentos integrantes do Contrato e Autorização de Execução de Serviços, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços.

– Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte, e dentro de um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as aquisições ou serviços executados com vícios,

defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela CONTRATANTE, corrente de culpa da CONTRATADA, inclusive por emprego de mão de obra, acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título.

– Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado pela CONTRATADA, seus empregados, representantes ou prepostos ou subcontratada direta ou indiretamente, à CONTRATANTE, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisição com vícios ou defeitos, durante os prazos de validade das garantias, mesmo depois do vencimento do Contrato.

– Responsabilizar-se integralmente pelos veículos automotivos recebidos da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto/roubo, incêndios ou acidentes, desde o momento da entrega do veículo para orçamento até o recebimento pela CONTRATANTE.

– Para execução dos serviços técnicos de manutenção da frota, a contratante só aceitará como credenciadas pela contratada, as oficinas e autopeças que disponham preferencialmente de equipamentos e ferramentas compatíveis para o atendimento da frota do contratante, bem como possuam equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores, balanceamentos e geometrias de rodas.

– Quando da entrega dos veículos automotivos na oficina, seu recebimento será efetuado por meio de formulário próprio, em duas vias, contendo no mínimo os seguintes dados:

identificação do veículo (marca, modelo, cor, ano e placa);

data e hora do recebimento;

nível de combustível e quilometragem;

marca/modelo e estado de conservação dos pneus;

acessórios instalados (rádio/CD, sirene, rádio comunicador, sinalizador automotivo, etc.);

descrição resumida dos serviços requeridos ou dos defeitos apresentados;

nome e assinatura das partes.

– Constará no formulário que o veículo foi entregue com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios (macaco, chave de roda, estepe, extintor e triângulo, dentre outros), que sua carroceria/lataria e capotaria/tapeçaria encontram-se em perfeito estado geral, sendo efetuadas no formulário ressalvas, no momento do recebimento do veículo pela CONTRATADA, caso haja alguma divergência ou avaria.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Será de inteira responsabilidade da Contratada todo o investimento necessário à implantação do sistema, tais como: instalação, gravação e transmissão de dados, migração, backup, segurança, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, manutenção do sistema e treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação.

– A Contratada fornecerá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da expedição da ordem de execução dos serviços, relação completa das oficinas conveniadas e comunicará a CONTRATANTE de qualquer acréscimo ou supressão ocorrida.

– A Contratada fará uma apresentação ilustrativa do funcionamento da senha e dos protocolos de atendimento a serem observados no ambiente web, até 10 (dez) dias da ordem de execução dos serviços, expedida pela Divisão de Transportes do TJGO, no local e horário a serem determinados pela citada Divisão.

– Quaisquer danos que venham a ocorrer na execução do contrato, para os quais não tenha concorrido o contratante, serão de responsabilidade da empresa contratada.

– A Contratada deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Contratante e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

– A Contratada deverá gerar, mensalmente, Nota Fiscal única para cada unidade gestora, com a consolidação financeira dos serviços efetuados, acompanhadas do relatório das transações efetuadas pela rede credenciada, no período de referência.

– A Contratada deverá entregar mensalmente a nota fiscal, demonstrativo de compras, discriminando o valor de peças adquiridas, serviços prestados, descontos praticados e/ou taxa de administração se houverem, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal, válidas, ao Gestor do Contrato que a atestará e encaminhará ao setor competente.

– A Contratada deverá acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, no escopo do Contrato, prestando, por escrito, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se, ainda, a atender prontamente a todas as reclamações atinentes à execução contratual.

– A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

– A Contratada se responsabiliza pelo pagamento à rede credenciada pelos serviços prestados e fornecimento de peças e acessórios.

– Exigir que o estabelecimento credenciado forneça a nota fiscal do serviço efetuado na hora da entrega do veículo, bem como cópia da nota fiscal das peças adquiridas para o conserto, discriminando marca, modelo e garantia do serviço prestado e peças adquiridas, faturada em nome da CONTRATADA.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas

detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

– Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o preço, prazos e condições estipuladas no contrato a ser avençado.

– Propiciar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados.

– Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas com o objeto deste Termo de Referência.

– Notificar, por escrito, a Contratada acerca de toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços.

– Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato.

Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Após levantamento de consumo realizado no período de Jul/2016 a Dez/2020, conforme planilha evento nº07, verificou-se que o valor de R\$ 932.864,30 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) para peças e pneus, somado ao valor de R\$ 405.635,75 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviço de manutenção os quais totalizam o valor de R\$ 1.338.500,05 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais e cinco centavos) e foram executados no exercício financeiro de 2020 atendem a demanda do TJGO.

Quais são as soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade? Escolha uma e justifique

Tendo em vista as poucas opções disponíveis no mercado para atendimento da

demanda em questão, contratar uma empresa para gerenciar e intermediar toda manutenção dos veículos pertencentes a frota deste Tribunal de Justiça, trata-se da solução, não só mais econômica, como mais vantajosa e proveitosa para a administração.

Qual o valor estimativo da contratação/aquisição?

O valor estimado dessa contratação será apurado pela Divisão de Compras deste Tribunal de Justiça quando da confecção da A.M.S.O.

Descrição da solução como um todo:

A contratação em epígrafe justifica-se em razão da necessidade garantir as condições de uso dos veículos automotivos deste Poder, por meio da adequada manutenção preventiva e corretiva.

A manutenção adequada reverte-se em economicidade, garantia e prolongamento da vida útil e durabilidade do patrimônio público e, ainda, em segurança aos seus agentes em serviço.

A contratação de sistema de gerenciamento de manutenção de frotas tem como objetivo buscar o menor preço do mercado, com a melhor proposta, tanto em relação ao valor dos serviços prestados bem como ao fornecimento de peças, e, também, menor duração na execução dos reparos.

A contratação em tela não se restringe unicamente à prestação de serviços de manutenção veicular em geral. Trata-se da contratação de um serviço visando o aumento da eficiência, no tocante à manutenção dos veículos automotivos deste Poder, de maneira a obter um controle padronizado sobre os serviços contratados.

Quais são os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis?

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não possui em seu quadro efetivo de pessoal servidores com capacitação técnica e operacional para execução dos serviços aqui pretendidos, assim, entende-se que a contratação, no formato planejado, é imprescindível para o atendimento da necessidade identificada.

Além disso, o modelo sugerido para a manutenção da frota de veículos do TJGO atende aos Princípios da Economicidade, da Eficiência e da Celeridade, na medida em que a empresa a ser contratada oferecerá sistemas ágeis, relatórios gerenciais e ferramentas

úteis para o efetivo controle pelo gestor público da execução dos serviços pretendidos.
Haverá necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal de Justiça?
Não
Declaração da viabilidade ou não da contratação:
a) Tendo em vista o presente Estudo Preliminar, observa-se que a contratação em tela é viável para a Administração.

Indicar o(s) servidor(es) que exercerá(ão) as funções de:

a) Gestor: Diretor da Divisão de Transportes

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros

b) Fiscal técnico: Servidor designado pelo - Diretor da Divisão de Transportes

Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário;

c) Fiscal administrativo: Servidor designado pelo Diretor da Divisão de Transportes

Responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

d) Fiscal setorial: Servidor designado pelo Diretor da Divisão de Transportes

Responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou nas Comarcas do Interior

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 378551988932 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000253556

TIAGO DE SANT`ANA PASSOS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2021 às 12:15

